



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210788**

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 21.270.167/0001-42, com sede na RUA 70, QD. 82, LOTE 05, BAIRRO JARDIM CANADÁ, PARAUAPEBAS-PA, representado por JOSÉ ORLANDO MENEZES ANDRADE, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, e RENILDA ALEXANDRINA DE JESUS NASCIMENTO, inscrita no CPF 637.583.852-53, residente na AV. C, QD. 70, LT. 47A, BAIRRO CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por RENILDA ALEXANDRINA DE JESUS NASCIMENTO, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais), conforme o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) e a data final de vigência do contrato para 16 de dezembro de 2023.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141653 LOCAÇÃO DE IMÓVEL : Locação de imóvel destinado para atender a Diretoria de Projetos de Interesse Social-Unidade Cidade Jardim, do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social (FMHIS), no Município de Parauapebas, Estado do Pará	MÊS	12,00	9.100,000	109.200,00
			VALOR GLOBAL R\$	109.200,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 2601 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 16.122.4067.2.234 – MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL.  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,  
**SUB-ELEMENTO:** 3.3.60.36.15 – Locação de Imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS / PA, 01 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
INTERESSE SOCIAL  
CNPJ(MF) 21.270.167/0001-42  
LOCATÁRIO

RENILDA ALEXANDRINA DE JESUS  
NASCIMENTO:63758385253

RENILDA ALEXANDRINA DE JESUS  
NASCIMENTO  
CPF 637.583.852-53  
LOCADOR

Assinado de forma digital por RENILDA ALEXANDRINA  
DE JESUS NASCIMENTO:63758385253  
Dados: 2022.12.01 15:54:27 -03'00'

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

ass

Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).  
PARAUAPEBAS – PA – CEP 68.515-000